



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede distinção honorífica “Mérito Educativo” à Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Educativo” à Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342
671171

Assinado de forma digital por
RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.06.17 10:30:44
-04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.